

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N° 088/2026/GP

Assunto: REQUERIMENTO N° 032/2026

Ilha Comprida, 27 de março de 2026.

**Ao Exmo. Senhor Milton César Pires
Presidente da Câmara Municipal de ILHA COMPRIDA/SP**

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento nº 32/2026, de autoria da Nobre Vereadora Marcia Padilha Izidoro Romano, agradecemos novamente a oportunidade de aprofundar os esclarecimentos sobre um tema de alta prioridade para esta gestão e de grande relevância para a qualidade de vida em nosso município.

A questão da limpeza de terrenos particulares é, como bem aponta Vossa Excelência, um desafio complexo que herdamos com entraves legais, orçamentários e administrativos. Nossa resposta busca não apenas informar, mas também demonstrar o roteiro de trabalho que a gestão atual está implementando para construir uma solução estruturada, transparente e definitiva para o problema.

1. Sobre o Caso Específico (Rua Santos Dumont):

A limpeza do lote na Rua Santos Dumont (ao lado do nº 350) foi uma ação pontual e excepcional, motivada por uma determinação no âmbito do Inquérito Civil nº 02840000418/2028, instaurado pelo Ministério Público.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

Conforme solicitado nos itens 1 e 4 do requerimento, a íntegra do Memorando nº 9.896/2026 foi encaminhada ao e-mail protocolo@ilhacomprida.sp.gov.br, desta Casa Legislativa. Este documento é a chave para entender todo o histórico do processo, pois consolida:

O despacho de 26 de janeiro de 2026, no qual o então Secretário de Serviços Urbanos e Transporte, Sr. Kauê, comprometeu-se a realizar a limpeza no prazo de 5 dias, com registro fotográfico;

As manifestações da Vigilância Sanitária e as tentativas de notificação do proprietário, Sr. Roldão Gomes Moura;

A manifestação técnica da Divisão de Meio Ambiente, que compõe o despacho 17 do referido memorando.

Em resposta ao item 5, informamos que a operação foi de curta duração (aproximadamente 15 minutos). Por ainda não ter sido finalizada, os custos detalhados de mão de obra e equipamentos serão apurados e informados com precisão ao término integral do serviço.

2. Sobre a Gestão Sistêmica do Problema de Terrenos Baldios:

Validamos a preocupação de Vossa Excelência quanto à necessidade de um sistema mais eficaz. O cenário que encontramos exige múltiplas frentes de atuação, e as seguintes providências, que respondem aos itens 2 e 3 do requerimento, já estão em andamento para viabilizar a correta aplicação da Lei Municipal nº 2.356/2025:

Modernização Administrativa e Transparência: Identificamos uma fragilidade histórica em nossos sistemas: a ausência de um classificador específico para esta demanda. Atualmente, as reclamações são registradas em categorias genéricas no sistema 1DOC, o que inviabiliza a extração de relatórios gerenciais detalhados.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

Ação Concreta: A Divisão de Protocolo, agora operando no Resolve Fácil (Avenida São Paulo, nº 125), está em reestruturação, e o sistema on-line será reformulado para incluir o assunto “Terrenos Particulares – Limpeza e Fiscalização”. Isso garantirá, em breve, a transparência e o controle sobre as solicitações, seus status e providências.

Dados Atuais: Apesar da limitação do sistema, um levantamento manual realizado na Ouvidoria da Vigilância Sanitária demonstra a urgência do tema: foram aproximadamente 104 manifestações em 2024, 182 em 2025 e 48 até março de 2026.

Adequação Legal e Orçamentária: O principal impedimento para uma atuação ampla da Prefeitura é que a Lei nº 2.356/2025 encontra-se pendente de regulamentação. O artigo 7º autoriza a limpeza pela Prefeitura, mas o artigo 17º exige um decreto para fixar os preços públicos a serem ressarcidos pelo proprietário.

Ação Concreta: A gestão atual já determinou à área jurídica e financeira o início dos estudos para a elaboração deste decreto. Adicionalmente, foi constatada a inexistência de previsão orçamentária para estas despesas no exercício de 2026. Estamos trabalhando para incluir a dotação necessária no próximo planejamento orçamentário, removendo de vez os impedimentos para a aplicação da lei.

Fortalecimento da Capacidade de Fiscalização: A aplicação de multas e a fiscalização eficaz dependem de pessoal qualificado.

Ação Concreta: Está em fase de conclusão o concurso público para o cargo de Fiscal Tributário. Estes novos servidores serão fundamentais para o efetivo exercício do poder de polícia administrativa do município, garantindo que as notificações e multas previstas em lei sejam aplicadas com rigor técnico e legal.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

Responsabilidade e Agilidade Ambiental: Por estarmos em uma Área de Proteção Ambiental (APA), a limpeza de terrenos com vegetação nativa requer licenciamento, um processo historicamente lento.

Ação Concreta: Para superar este obstáculo, a municipalidade assinou um protocolo de intenções (anexo), para integrar o “Consórcio Público Intermunicipal Agência Ambiental do Litoral Sul e Serra do Mar”. Esta é uma medida estratégica que modernizará e trará muito mais agilidade às análises e licenciamentos ambientais em nossa região.

Por fim, informamos que não há registro de outros inquéritos civis sobre o tema na Procuradoria Geral do Município.

Esperamos que este detalhamento demonstre que a gestão atual não está apenas ciente dos problemas, mas está ativamente construindo, de forma planejada e responsável, as bases para resolvê-los em definitivo.

Reiteramos nosso apreço pela contribuição desta Casa Legislativa e permanecemos à inteira disposição.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita